

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016**

**EDITAL 01.05/2016**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL.**

*O Presidente da Comissão designada pelo Decreto nº 478/2016, no uso de suas atribuições*

*Considerando a Lei Municipal nº 3.408/2015, art. 5º que colocou em extinção o cargo temporário de Técnico Desportivo e vedou a abertura de novo processo seletivo para este cargo*

**TORNA PUBLICO:**

1. O presente Edital que declara nulos os Editais 01.01/2016, 01.02/2016, 01.03/2016 e 01.04/2016, destinado à contratação temporária de Técnico Desportivo – Modalidade Basquetebol, para atuar no Programa de Esportes de Matelândia – PROESA.

2. Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matelândia (PR), 16 de março de 2016

**VALDECIR RHEINHEIMER**  
Presidente da Comissão Organizadora